

PREÇOS. É a 14ª redução consecutiva da projeção. A estimativa está no Boletim Focus de ontem (3), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa de instituições para os principais indicadores econômicos. Para 2023, a estimativa de inflação ficou em 5%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,5% e 3%, respectivamente

MERCADO FINANCEIRO REDUZ PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO DE 5,88% PARA 5,74%

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, caiu de 5,88% para 5,74% para este ano. É a 14ª redução consecutiva da projeção. A estimativa está no Boletim Focus de ontem (3), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa de instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2023, a estimativa de inflação ficou em 5%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,5% e 3%, respectivamente.

A previsão para 2022 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2% e o superior 5%.

Em agosto, houve deflação de 0,36%, após queda de 0,68% em julho. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 4,39% no ano e 8,73% em 12 meses, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Para setembro, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15), que é a prévia da inflação, também teve recuo, de 0,37%.

TAXA DE JUROS

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava em 13,75% ao ano.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o ano nesse patamar. Para o fim de 2023, a estimativa é de que a taxa básica caia para 11,25% ao ano. Já para 2024 e 2025, a previsão é de Selic em 8% ao ano e 7,75% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços

porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Além da Selic, os bancos consideram outros

fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é de que o crédito fique

mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB E CÂMBIO

As instituições financeiras consultadas pelo BC elevaram a projeção para o crescimento da economia brasileira neste ano de 2,67% para 2,70%.

Para 2023, a expectativa

para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 0,53%. Para 2024 e 2025, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,7% e 2%, respectivamente.

A expectativa para a cotação do dólar manteve-se em R\$ 5,20 para o final deste ano. Para o fim de 2023, a previsão é de que a moeda americana se mantenha nes-

se mesmo patamar. (Reportagem: Ag. Brasil)

A pesquisa indicou ainda que há 4,3 milhões de pessoas (3,8%) que o instituto classifica como desalentada - que gostariam de trabalhar e estariam disponíveis, porém não procuram vagas por achar que não encontrariam. O resultado neste quesito manteve a estabilidade. (Reportagem/foto: Ag. Brasil, com edição).

JAAR EMBALAGENS S.A.
CNPJ/MF – 03.031.882/0001-40
NIRE – 41300095001

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: 19 de julho de 2022, às 08:00 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Coqueiro, s/n, Sala 03, Caixa Postal 30, bairro Segredo, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). **PRESENCÇA:** Totalidade dos acionistas representantes do Capital Social. **CONVOCAÇÃO:** Carta-Convite dirigida a todos acionistas. **MESA:** Marco Antonio Heimoski - Secretário, Flavio José Martins - Presidente. **ORDEM DO DIA:** a) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis-Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; b) Criação de novo cargo de Diretoria; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Consolidação do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** a) Aprovados integralmente o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis-Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicados no Correio do Cidadão de Guarapuava em edição de 23/06/2022, bem como aprovadas sem qualquer ressalva ou restrição, todas as contas e atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes ao exercício acima mencionado. b) Aprovada a criação de novo cargo de Diretoria, com a denominação de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO e atribuição específica de (i) Supervisionar os relacionamentos existentes e potenciais com os clientes, fornecendo resolução de problemas, (ii) executar, interpretar e apresentar análises estratégicas para ajudar no desenvolvimento de objetivos e estratégias de negócios; (iii) assinar, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro e/ou Diretor Comercial Industrial, as ações e títulos múltiplos representativos do Capital Social; (iv) representar a Companhia, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Em decorrência, fica desde já aprovada a alteração do artigo 6º, caput, Parágrafo Sétimo e Parágrafo Nono, do Estatuto Social, para que passe a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 6º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta por 03 (três) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no País, eleitos em Assembleia Geral dos Acionistas, sendo 01 (um) DIRETOR COMERCIAL, 01 (um) DIRETOR INDUSTRIAL e 01 (um) DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO. (...) Parágrafo Sétimo - A Diretoria compete a administração geral da Sociedade e seus negócios, sendo atribuições: do DIRETOR COMERCIAL:** a) orientar e fiscalizar todos os negócios e executar o plano de trabalho; b) supervisionar todos os setores da Sociedade; c) zelar pelo fiel cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, assim como presidir as Reuniões de Diretoria; d) coordenar e controlar as atividades da área comercial, administrativa, englobando definição de metas e objetivos, política de recursos humanos, contabilidade e processamento de dados; e) coordenar e controlar as atividades do setor econômico-financeiro, custos, orçamentos, setor de crédito e cobrança; f) manter boas relações e contatos com entidades de crédito e financiamento em geral; g) representar a Companhia, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; h) assinar, juntamente com o Diretor Industrial, as ações e títulos múltiplos representativos do Capital Social; i) exercer plenamente a administração geral da Sociedade; do DIRETOR INDUSTRIAL: a) dirigir as atividades fabris; b) controlar custos e qualidade de produção de matéria-prima e instalações industriais; c) admitir e demitir pessoal, fixando-lhes vencimentos e forma de remuneração; d) manter boas relações e contatos com entidades representativas ligadas à empresa; e) assinar, juntamente com o Diretor Comercial, as ações e títulos múltiplos representativos do Capital Social; f) representar a Companhia, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; e do DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO: a) Supervisionar os relacionamentos existentes e potenciais com os clientes, fornecendo resolução de problemas; b) executar, interpretar e apresentar análises estratégicas para ajudar no desenvolvimento de objetivos e estratégias de negócios; c) assinar, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro e/ou Diretor Comercial Industrial, as ações e títulos múltiplos representativos do Capital Social; d) representar a Companhia, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. (...) **Parágrafo Nono - Os contratos de empréstimos ou financiamento com entidades próprias, inclusive Bancos de Desenvolvimento ou Financiamento, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e ou entidades afins; concessão de abonos, avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros; emissão, saque, endosso ou aceite de notas promissórias e letras de câmbio, serão válidos somente se constarem as assinaturas conjuntas de 02 (dois) Diretores; ou de 01 (um) Diretor com 01 (um) procurador; ou de 02 (dois) procuradores especialmente constituídos.” c) Eleitos como membros da Diretoria da Companhia, para gestão por 03 (três) anos, devendo permanecer em seus cargos com plenos poderes até a posse da nova Diretoria a ser eleita em Assembleia Geral a ser realizada até 18/07/2025, os senhores: **FLAVIO JOSÉ MARTINS**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de Identidade RG nº 227.817, inscrito no CPF/MF nº 133.199.739-91, residente e domiciliado na Avenida Leblon Regis, nº 909, Fraiburgo (SC), CEP 89.580-000, como DIRETOR COMERCIAL; **MARCO ANTÔNIO HEIMOSKI**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 3.275.313-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.397.999-72, residente e domiciliado na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1130, ap. 34-B, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-280, como DIRETOR INDUSTRIAL; **PAULO ROBERTO DALLASTELLA**, brasileiro, divorciado, analista contábil, portador da Cédula de Identidade nº 1.218.999-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.134.319-91, residente e domiciliado na Rua Antonio Valle, 44-D, Bairro Samambaia, Campo Magro, PR- CEP 83.535-000., como DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO, os quais tomaram posse em seus cargos, mediante assinatura de Termos de Posse, constantes do Anexo I desta Ata, sendo cópia idêntica dos lavrados em livro próprio da Companhia, conforme determinação legal. Aprovada também a remuneração individual para o cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO, no valor bruto mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo ser alterado referido montante por Assembleia Geral. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria anterior até a data da posse dos membros eleitos nesta data. d) Aprovada a Consolidação do Estatuto Social da Companhia que, devidamente autenticada pela Mesa dos Trabalhos na forma do art. 130, § 1º, alínea “a”, da Lei 6404/76, passará a vigor nos termos do Anexo II da presente Ata. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, é a presente cópia fiel da ata lavrada no Livro nº 02 desta Empresa em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **ACIONISTAS PRESENTES:** Flavio José Martins e Marco Antonio Heimoski p/ TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S.A. Encerramento: Formalidades legais registradas na JUCEPAR em 09/08/2022, nº 20225332914. Leandro Marcos Raysel Biscaila - Secretário Geral.**

JAAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.
CNPJ/MF – 11.293.026/0001-91
NIRE – 41.300.078.564

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: 1º de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede social, na Fazenda Coqueiro s/n, Sala 02, cx postal 30, Bairro Segredo, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). **PRESENCÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do total do Capital Social. **CONVOCAÇÃO:** EDITAL - publicado no Correio do Cidadão de Guarapuava, em edições dos dias 20, 21, e 22 de julho de 2022. **MESA:** Marco Antonio Heimoski - Secretário, Flavio José Martins - Presidente. **ORDEM DO DIA:** a) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis-Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; b) Criação de novo cargo de Diretoria; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Consolidação do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** a) Aprovados integralmente o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis-Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicados no Correio do Cidadão de Guarapuava em edição de 23/06/2022, bem como aprovadas sem qualquer ressalva ou restrição, todas as contas e atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes ao exercício acima mencionado. b) Aprovada a criação de novo cargo de Diretoria, com a denominação de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO e atribuição específica de (i) Supervisionar os relacionamentos existentes e potenciais com os clientes, fornecendo resolução de problemas, (ii) executar, interpretar e apresentar análises estratégicas para ajudar no desenvolvimento de objetivos e estratégias de negócios; (iii) assinar, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro e/ou Diretor Comercial Industrial, as ações e títulos múltiplos representativos do Capital Social; (iv) representar a Companhia, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Em decorrência, fica desde já aprovada a alteração do artigo 7º, caput, Parágrafo Sexto e Parágrafo 7º- a) e b), do Estatuto Social, para que passe a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 7º- A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por Assembleia Geral, sendo 01 (um) DIRETOR PRESIDENTE, 01 (um) DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO e 01 (um) DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO. (...) Parágrafo 6º-** A Diretoria compete a administração geral da Sociedade e seus negócios, sendo atribuições do DIRETOR PRESIDENTE: a) orientar e fiscalizar todos os negócios e executar o plano de trabalho; b) supervisionar todos os setores da Sociedade; c) zelar pelo fiel cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, assim como presidir as Reuniões de Diretoria; d) coordenar as atividades da área administrativa; e) assinar e endossar cheques, títulos e outros documentos referentes a valores; f) aceitar títulos correspondentes a obrigações sociais; g) prever e orientar a elaboração de orçamentos e o setor econômico financeiro da Sociedade; h) manter boas relações e contatos com entidades de crédito e financiamento em geral; i) representar a Companhia, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; j) assinar, juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, as ações e títulos múltiplos representativos do Capital Social; k) exercer plenamente a administração geral da Sociedade; do DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: a) coordenar e controlar as atividades da área administrativa, englobando definição de metas e objetivos, política de recursos humanos, contabilidade e processamentos de dados; b) coordenar e controlar as atividades do setor econômico-financeiro, custos, orçamentos, setor de crédito e cobrança; c) manter boas relações e contatos com entidades de crédito e financiamento em geral; d) juntamente com outro Diretor ou procurador devidamente constituído, emitir, assinar ou endossar cheques, títulos de créditos ou de obrigações da Sociedade; e) assinar com o Diretor Presidente as ações e títulos múltiplos representativos do Capital Social; e do DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO: a) Supervisionar os relacionamentos existentes e potenciais com os clientes, fornecendo resolução de problemas; b) executar, interpretar e apresentar análises estratégicas para ajudar no desenvolvimento de objetivos e estratégias de negócios; c) assinar, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro e/ou Diretor Comercial Industrial, as ações e títulos múltiplos representativos do Capital Social; d) representar a Companhia, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. (...) **Parágrafo 7º- a) A alienação de bens imóveis sob qualquer forma, a nomeação de procuradores ad negotia e ad iudicia, com as limitações legais, somente terão assegurada sua validade plena e efeitos de direito, se dos atos constarem as assinaturas conjuntas de 02 (dois) Diretores; ou de 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador; ou de 02 (dois) procuradores especialmente constituídos. b) Os contratos de empréstimos ou financiamento com entidades próprias, inclusive Bancos de Desenvolvimento ou Financiamento, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e ou entidades afins; a concessão de abonos, avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros; a emissão, o saque, o endosso ou o aceite de notas promissórias e letras de câmbio, serão válidos somente se dos atos constarem assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores; ou de 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador; ou de 02 (dois) procuradores especialmente constituídos. c) A aquisição de bens, venda de bens móveis, emissão, saque ou endosso de duplicatas de fatura, assim como títulos e outros documentos referentes a valores, inclusive cheques, desconto ou entrega para cobrança, títulos de crédito de qualquer natureza, endossando-os e assinando os documentos correspondentes; instituição e movimentação de contas bancárias de qualquer tipo, somente serão válidos se constarem assinatura conjunta dos 02 (dois) Diretores ou de 02 (dois) procuradores devidamente constituídos. d) A prática dos demais atos não nominados e julgados de interesse ou necessários a administração da Sociedade, neles incluídos sua representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, inclusive receber citações e notificações, perante órgãos públicos, autárquicos, paraestatais, sociedades de economia mista, Instituto Nacional de Previdência Social, outras empresas ou repartições públicas de qualquer ordem ou grau, na esfera federal, estadual ou municipal, enfim o exercício, sem restrições, salvo as limitações legais e estatutárias, de todo e qualquer ato destinado ao ordenamento normal da Sociedade e consecução de seus objetivos sociais, será de competência individual de cada Diretor ou de 01 (um) procurador devidamente constituído”. c) Eleitos como membros da Diretoria da Companhia, para gestão por 02 (dois) anos, devendo permanecer em seus cargos com plenos poderes até a posse da nova Diretoria a ser eleita em Assembleia Geral a ser realizada até 31/07/2024, os senhores: **FLÁVIO JOSÉ MARTINS**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 227.817/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.199.739-91, residente e domiciliado na Rua Leblon Regis, nº 909, Fraiburgo (SC), CEP 89.580-000, como DIRETOR PRESIDENTE; Sr. **MARCO ANTONIO HEIMOSKI**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 3.275.313-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.397.999-72, residente e domiciliado na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1130, ap. 34-B, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-280, como DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO; e o Sr. **PAULO ROBERTO DALLASTELLA**, brasileiro, divorciado, analista contábil, portador da Cédula de Identidade nº 1.218.999-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.134.319-91, residente e domiciliado na Rua Antonio Valle, 44-D, Bairro Samambaia, Campo Magro, PR, CEP 83.535-000, como DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO, os quais tomaram posse em seus cargos, mediante assinatura de Termos de Posse, constantes do Anexo I desta Ata, sendo cópia idêntica dos lavrados em livro próprio da Companhia, conforme determinação legal. Aprovada também a remuneração individual para o cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO, no valor bruto mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo ser alterado referido montante por Assembleia Geral. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria anterior até a data da posse dos membros eleitos nesta data. d) Aprovada a Consolidação do Estatuto Social da Companhia que, devidamente autenticada pela Mesa dos Trabalhos na forma do art. 130, § 1º, alínea “a”, da Lei 6404/76, passará a vigor nos termos do Anexo II da presente Ata. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, é a presente cópia fiel da ata lavrada no Livro nº 02 desta Empresa em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **ACIONISTAS PRESENTES:** Flavio José Martins p/ TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S.A. Encerramento: Formalidades legais registradas na JUCEPAR em 05/08/2022, nº 20225317826. Leandro Marcos Raysel Biscaila - Secretário Geral.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/96F7-186E-726F-B89F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 96F7-186E-726F-B89F



Hash do Documento

E7E4B4639F4F929E2AD5D82C38756684F1922D044917A845B4D6C80BF30ACF43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

☒ ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK - 008.292.319-19 em

04/10/2022 15:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

